



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmaras de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 05/2022 - Câmaras de Julgamento de Rondônia**

**Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT - Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021.**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi aberta a Reunião - **realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19** - pelas Presidentes das Câmaras de Rondônia, Brígida Resende Rocha Mascarenhas e Andressa Trindade de Lima, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 12.694, de 26 de outubro de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

**Foram apresentados para julgamento 252 (duzentos e cinquenta e dois) requerimentos oriundos do Estado de Rondônia**, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME a nº 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS após complementação: (01 requerimento)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
CARMESINHA SIQUEIRA MOURA	03125.022673/2018-30 e 19975.101052/2022-27	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018

Processos **REVISADOS para DEFERIMENTO: (05 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES	04093.015450/2013-99	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018
EVACI MARIA MOREIRA TAVARES	04093.004344/2013-80	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018
JOSE FRANCISCO FERRACIOLI	04093.017345/2013-94	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018
JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, pensionista de FRANCISCA SANTILI DE OLIVEIRA	04093.003459/2013-57; 19975.107682/2019-18	Vínculo com Estado de Rondônia (Pensionista)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018
MARIA ODILIA BARBOSA	04093.001122/2013-13	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018

Processos com **RECURSO** em que **RECONSIDERADA** a decisão para **DEFERIMENTO (01 requerimento)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
JOSE ROBERTO PINTO DE ALMEIDA	03125.022713/2018-43	Vínculo com a CERON	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/021

Processos analisados necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (22 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ALEXANDRE DOS SANTOS	03125.002943/2019-77	Regularidade e manutenção do vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
BERNADETE TEREZINHA DELLA TORRE SARTORI	03125.012193/2018-61	Regularidade e manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
CLAUDIMIRO DE OLIVEIRA SOARES	04093.004336/2013-33	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANCISCO DE ASSIS ZUPELI	03125.003651/2019-51	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
HIPOLITO XAVIER DA SILVA	19975.105761/2019-86	Regularidade e manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ITAMAR MENDES	19975.113469/2019-37	Regularidade e manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOAO BELARMINO DA SILVA NETO	04093.006256/2013-12	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOAO DOMINGOS NASCIMENTO	19975.108580/2019-10	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE CABOCLLO	03125.006510/2015-67	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
	19975.114850/2019		Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c

JOSÉ OLÍMPIO DE MOURA	1997.114030/2019-13	Regularidade do ingresso e escolaridade	Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	19975.115850/2019-31	Regularidade do ingresso e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LANDOALDO TELES NOVAIS	04093.005297/2013-91	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MAGNOLIA MOREIRA LEITE	04093.001969/2013-90	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA APARECIDA AMÁBILE BARRIONUEVO, pensionista de CARLOS WANDERLEY BARRIONUEVO	19975.105949/2019-24	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA ZILMA LIMA RIBEIRO	04093.011653/2013-14	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIO PINHEIRO NERY	19975.108095/2019-38	Regularidade e manutenção do vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
NEY MENDES DE SOUZA	04093.020159/2013-52	Regularidade e manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
OLAVO FELICIO DE MATOS	19975.106359/2019-19	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDO PEREIRA DE MELLO	19975.106674/2019-46	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SHIRLEY LAZARIN	03125.013620/2016-66; 19975.104179/2019-01	Regularidade e manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
VERA LUCIA DOS SANTOS BOURGUIGNON DE ALMEIDA	04093.019289/2013-22	Regularidade e manutenção do vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
WASHINGTON NUNES DA SILVA, pensionista de CARMEN LÚCIA SPIRLANDELI	04093.010399/2013-29; 19975.137634/2021-61	Regularidade do processo do pensionista	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021

Processos **INDEFERIDOS: (150 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ABIGAIL TELES PINTO	19975.109133/2019-70	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ADELAIDE AMUNTARIA VICTOR	19975.109054/2019-69	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ADEMAR JANUARIO	19975.109263/2019-11	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ALBERTINA DA SILVA PEDRO	19975.109142/2019-61	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ALDENIRA DO SOCORRO RAYOL DE OLIVEIRA	19975.104233/2019-18	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ALMERITA CUSTODIO PEREIRA	19975.106090/2019-71	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ALMIR RODRIGUES GOMES	19975.113933/2019-95	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ALZIRA NAIR ABELARDO	19975.113372/2019-24	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
AMALIA RODRIGUES DA SILVA	19975.107346/2019-67	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
AMENAIDE RODRIGUES DE LIMA	19975.113944/2019-75	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ANA LOURDES DE SA CARNEIRO	19975.109278/2019-71	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ANA PAULO DE SOUZA	19975.109717/2019-45	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ANTONIA ALBUQUERQUE PORTELA	19975.106857/2019-61	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ANTONIA ALVES MOTA VASQUES	19975.107389/2019-42	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ANTONIA ARAUJO SOARES	19975.106808/2019-29	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ANTONIA RODRIGUES DA ROCHA	19975.106790/2019-65	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	19975.106601/2019-54	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
ANTONIO DIONISIO DO NASCIMENTO	19975.108325/2019-69	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
ANTONIO WILDSON BRIGIDO	19975.107254/2019-87	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
ARIMATEIA FERREIRA DA SILVA	19975.108951/2019-55	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ARNALDO BENTES FEITOSA	19975.108696/2019-41	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
AUREA CARDOSO RODRIGUES	19975.108531/2019-79	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
AUREA SOARES	19975.109634/2019-56	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
BENEDITA AUXILIADORA SALES CARDOSO DE SOUZA	19975.109580/2019-29	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
CARLOS ROBERTO MARTINS REBOUCAS	03125.027437/2018-18	Ausência de Comprovação do Direito à Transposição	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 38, Inciso II, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/2021
CARMIRO GABRIEL DA COSTA	19975.108359/2019-53	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
CAROLINA AGUILHERA CORDOVA	19975.114601/2019-28	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
		Ingresso posterior ao marco constitucional e	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c

CLAUDETE DA SILVA RAMOS	19975.106954/2019-54	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
CONCEIÇÃO FERREIRA FREITAS	19975.107983/2019-33	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
DELICIDIA RODRIGUES MOURA NETO	19975.108052/2019-52	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
DEVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	03125.009443/2018-85	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
DIVA SOUZA DA SILVA	19975.108740/2019-12	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
DOMINGOS ALVES CARVALHO	19975.107182/2019-78	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
DONIZETE APARECIDO MAESTA	19975.108049/2019-39	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
EDILSON COSTA CRUZ	19975.107709/2019-64	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
EDILSON PEREIRA DE ALENCAR	19975.109307/2019-02	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
EDNA MARIA SILVA MENDES	19975.108638/2019-17	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ELIA MASSUMI OKAMOTO	19975.113210/2019-96	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ELIAS CORREA ALVES	19975.116343/2019-14	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
ELIZA VIEIRA SANTANA DA CRUZ	19975.107385/2019-64	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ELIZETE RIBEIRO DA SILVA	19975.108505/2019-41	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ELIZEU CARDOSO DE OLIVEIRA	03125.007849/2018-23	Ingresso Irregular no cargo por ausência de escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/2009
EVA FERREIRA DA SILVA	19975.107049/2019-11	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
FERNANDO MOREIRA DA SILVA	19975.106855/2019-72	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
FERNANDO PEREIRA LIMA	19975.108978/2019-48	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
FRANCISCA SANTANA DE SOUZA	19975.114035/2019-54	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
FRANCISCO BRITO DA SILVA	19975.115146/2019-88	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
FRANCISCO ESMONE TEIXEIRA	19975.108992/2019-41	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e vínculo com outros poderes	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18; Veto parcial do Presidente da República ao projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
GASTAO DE ANJOU SANTOS CRUZ	19975.107350/2019-25	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
GENAIR SOARES VICCARI	03125.011574/2018-22	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
GERALDINO DIAS	03125.006982/2015-10	Atingimento da idade máxima	Art. 40, § 1º, II c/c art. 201, § 16, CF/88 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
GERALDO ANTONIO DA SILVA	19975.115649/2019-53	Vínculo com o INCRA - Estatal com atuação em todo território nacional	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
HELENA OLIVEIRA DE PAULA	19975.113457/2019-11	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
HELIA MARIA PAES DE ARAUJO	19975.109107/2019-41	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
IEDA CUNHA DE OLIVEIRA	19975.108719/2019-17	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
IOLETE RIBEIRO GUTERRES	19975.105231/2019-38	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
IVANA DA SILVA MOREIRA	19975.109110/2019-65	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
IVONE FAVACHO AMARAL	19975.106213/2019-73	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
IZABEL PASCHOAL DA SILVA	19975.112776/2019-09	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
IZAEL MANZOLI	19975.109644/2019-91	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
JACÓ AIRES DA SILVA, pensionista de MARIA IZABEL MENEZES DA SILVA	19975.105117/2019-16;	Pensionista do Regime Geral de Previdência Social	Art. 12, III, §3º, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 9.324/2018 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
JOAO BATISTA GOMES	19975.105166/2019-41	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
JOAO BEZERRA SOBRINHO	19975.114849/2019-99	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOAO SA NOBRE FILHO	19975.105524/2019-15	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOSE AUGUSTO DA SILVA	19975.107887/2019-95	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
JOSÉ DE MELO FREIRE	19975.106884/2019-34	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
JOSE EDUARDO PEREIRA LIMA	19975.104289/2019-64	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOSE FRANCISCO PAULO DE LIMA	19975.105921/2019-97	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
JOSE MAURICIO SOBRINHO	19975.107912/2019-31	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018

JOSÉ MOREIRA OBREGON	19975.106925/2019-92	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOSE SERNALDO FILHO	19975.113737/2019-11	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOSÉ LEITÃO PEREIRA	19975.105724/2019-78	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOSÉ MENDES FERREIRA FILHO	19975.113479/2019-72	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e com o Município de Pimenta Bueno	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JUSSIE DA SILVA NOGUEIRA	03125.027567/2018-42	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
KATIA CILENE DA SILVA ARAUJO	03125.008875/2018-79	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
LEONORA SALES CARDOSO	19975.109281/2019-94	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e ingresso no município em data posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
LEUDO DE ANDRADE DIAS	19975.108767/2019-13	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
LINDEMBERG MACEDO MACHADO	19975.105076/2019-50	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
LUCY RODRIGUES BRITO	19975.110197/2019-13	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
LUIZ CARLOS DE CASTRO PINTO	19975.107697/2019-78	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
LUIZ CARLOS SILVA	03125.008380/2018-40	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
LUIZ VIRGILIO DA COSTA	19975.112857/2019-09	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MANOEL GAGO DOS SANTOS	19975.114793/2019-72	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
MARCO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	19975.107367/2019-82	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
MARCUS VIEIRA ARAGAO NETO	19975.107161/2019-52	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA ARLETE DA COSTA ARAUJO	19975.106516/2019-96	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA CELIA DE FREITAS CASTANHO	19975.106225/2019-06	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARIA CLIONEIDE ROCHA PEREIRA	19975.108990/2019-52	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARIA DA SILVA TENORIO	19975.106450/2019-34	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARIA DALCI DE SOUZA	19975.109102/2019-19	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA DAS DORES BRITO	19975.109078/2019-18	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	19975.108748/2019-89	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	19975.105851/2019-77	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA	19975.109144/2019-50	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARIA DE NAZARE BRASIL AMARAL	19975.106605/2019-32	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TABOSA	19975.108829/2019-89	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA FATIMA FERREIRA	19975.109037/2019-21	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA FRAMES CARVALHO DIAS	19975.105619/2019-39	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA GOMES FERREIRA	19975.104229/2019-41	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARIA HELENA FROTA E SILVA	19975.106403/2019-91	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
MARIA IZABEL PORTO DA SILVA	19975.109395/2019-34	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA JOSE BATISTA CIMA FERNANDES	19975.109607/2019-83	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA LACERDA DE SOUZA	19975.106554/2019-49	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA LAIDE FERREIRA DE SOUZA	19975.109462/2019-11	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA LOURDES REIS, pensionista de CÍCERO TORQUATO DE SOUZA	19975.109147/2019-93	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA LUCIA DA COSTA	19975.108813/2019-76	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA LUIZA VALE	19975.109559/2019-23	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA ROSA BRITO	19975.109086/2019-64	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA ROZA LIMA	19975.109124/2019-89	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA TEREZA COELHO DA SILVA PONTES	19975.107723/2019-68	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARILENE GALVAO AMORIM	19975.108840/2019-49	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARILENE MARIA DE AZEVEDO CRUZ	19975.105635/2019-21	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
MARLI DA SILVA SANTANA, pensionista de ISAAC SANTOS	19975.108341/2019-51	Pensionista do Regime Geral de Previdência Social	Art. 12, III, §3º, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 9.324/2018 c/c

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
MELANIE BORDIGNON DA CRUZ	19975.106505/2019-14	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021 Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MIGUEL MENDES FERREIRA	19975.107392/2019-66	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
NUBIA LUCIA PRADO DO NASCIMENTO	19975.105795/2019-71	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
PAULO ARGEMIRO DA SILVA	19975.107062/2019-71	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
PAULO ROGERIO LENZI	19975.107652/2019-01	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
PEDRO LEO FERNANDES	19975.113074/2019-34	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
PERCILIA SARAIVA DA SILVA	19975.108801/2019-41	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RAIMUNDA EVANGELISTA DA COSTA	19975.108729/2019-52	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RAIMUNDA FLORENCA NASCIMENTO	19975.105521/2019-81	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RAIMUNDA SOLEDADE DE SOUZA	19975.107899/2019-10	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
RAIMUNDO BRAZ DA SILVA	19975.109083/2019-21	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	19975.108079/2019-45	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
RAIMUNDO NONATO GUIMARAES TEIXEIRA	19975.112014/2019-02	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
RAIMUNDO PEREIRA MOTA	19975.109262/2019-68	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RAYMUNDA RODRIGUES DA CRUZ SILVA	19975.107658/2019-71	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RICARDO COELHO PAIVA	19975.106054/2019-15	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
RISONILDE FERREIRA FALCÃO	19975.109016/2019-14	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ROBERTO CARLOS SOUZA BICALHO	19975.107649/2019-80	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
RODRIGO OTAVIO CARVALHO CARNEIRO	19975.112786/2019-36	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ROSAURO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19975.114105/2019-74	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ROZINDA LOPES DA SILVA	19975.108958/2019-77	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
SARITA DAS CHAGAS RIBEIRO	03125.015905/2018-01	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
SEBASTIANA BRITO	19975.109113/2019-07	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
SEITIRO HENRIQUE KOMATSU DAMAS	03125.015902/2018-60	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
SENAQUERIPE PINHEIRO DE CARVALHO	19975.105660/2019-13	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
SILVANA THIAGO DAS NEVES	19975.113988/2019-03	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
SILVIA DE LIMA ALMEIDA NUNES	19975.108949/2019-86	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
SILVIO OSCAR PARRA	19975.113991/2019-19	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
SUZETE DE OLIVEIRA DA CRUZ	19975.109553/2019-56	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
TEOLINA RIBEIRO E RIBEIRO, pensionista de WINTON ALEXANDRE CHALENDER	19975.106116/2019-81	Pensionista do Regime Geral de Previdência Social	Art. 12, III, §3º, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 9.324/2018 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
TEREZINHA GALVAO DE ARAUJO	19975.106942/2019-20	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
TEREZINHA REIS DO NASCIMENTO	19975.107657/2019-26	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
THEMIS REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO	19975.108848/2019-13	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
USULINA COSTA DA SILVA	19975.108686/2019-13	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
WILSON ALVES DOS SANTOS	19975.106434/2019-41	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
WILSON JULIO SUZUKY	19975.109027/2019-96	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
ZENI GERALDO	19975.113606/2019-33	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018

Processos **REVISADOS PARA INDEFERIMENTO: (02 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
CLEONICE TOFFALI	04093.010008/2013-76	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ROSA MISTICA SIGNORELLI SROCZYNSKI	04093.013446/2013-96	Ingresso Irregular no cargo por ausência de escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/2009

Processos com declaração de **PERDA DO OBJETO: (18 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ANTONIO PAULO DA SILVA	04093.007887/2013-59	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021

DANIEL DE SOUSA	04093.004345/2013-24	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
DJALMA XAVIER DE SOUZA	03125.013411/2018-84	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
EDGAR BELMONTI ERQUECIA COUTINHO	04093.011663/2013-41	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
EUNICE PEREIRA DE LIMA	19975.107030/2019-75	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
FERNANDO ANTONIO ALVES LIMA	19975.114838/2019-17	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
FRANCISCO VIEIRA LIMA	04093.015635/2013-01 e 19975.101049/2022-11	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
LEA DE JESUS CORREA RIBEIRO	04093.015023/2013-19	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
LUZIA NEVES FOGACA	04093.000031/2013-52	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
MARIA LEDA PORFIRIO DOS SANTOS	19975.104319/2019-32	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
MARIA ZACARIAS DE MORAES	04093.016385/2013-19	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
OSVALDO FERREIRA DE QUEIROZ	19975.107742/2019-94	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
PAULO LACERDA DE MELO	04093.008949/2013-40	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
RUBENS RODRIGUES VIEIRA	19975.106041/2019-38	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
RUTH RIBEIRO DE LIMA, PENSIONISTA DE GENEZIO LIMA	19975.108854/2019-62	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
SEBASTIAO BARBOSA LOPES	19975.116165/2019-21	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
TEREZINHA DA SILVA LIMA	19975.109095/2019-55	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
ZORAIDE ZANI ROMANO, pensionista de NATALE ROMANO	19975.107659/2019-15	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021

Processos em que **INADMITIDOS** os requerimentos: **(40 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ALMIR PROENCA	19975.114294/2019-85	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
ANA LUCIA PINTAR XAVIER	19975.109172/2019-77	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
ANESIO MONTEIRO DA SILVEIRA	03125.006853/2018-74	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANTONIO BARBOSA FILHO	19975.113164/2019-25	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
CECILIA FONTANA DELGADO	19975.109628/2019-07	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
CILEI RODRIGUES SILVA	19975.109588/2019-95	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CLAUDECY FERRAZ HENRIQUE DA SILVA NUNES	19975.108931/2019-84	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DIOGO MELO DE OLIVEIRA	19975.108734/2019-65	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
EDNARDO LIMA DE ARAUJO	19975.106795/2019-98	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
EDSON SATELIS BACETTI	03125.019034/2018-97	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
HELENIANE MARCHESINI SAIKI	19975.113057/2019-05 e 19975.109609/2019-72	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
HERACLITO RIBEIRO	19975.113801/2019-63	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA	19975.114215/2019-36	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JESUS ORTIZ	19975.109478/2019-23	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO	19975.109384/2019-54	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JOSE NEVES SOBRINHO	19975.106864/2019-63	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JOSÉ RIBAMAR CORREIA	19975.109248/2019-64	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JOSEANE CASTRO CANTANHEDE	19975.106800/2019-62	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JULIA REGINA EGUES LOPES	19975.105093/2019-97	Illegitimidade	Art. 34, III, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
LINDAURA DA SILVA	19975.115708/2019-93	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
RAIMUNDA SILVA ABEN ATHAR	19975.115507/2019-96	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA	19975.112770/2019-23	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA AUXILIADORA DE JESUS	03125.009405/2018-22	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA DE LOURDES CARVALHO	19975.110896/2019-63	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	19975.107876/2019-13	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA DOS ANJOS ARAUJO	03125.013257/2018-41	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA HELENA PEREIRA SELHORST	19975.113204/2019-39	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA LUIZA DA SILVA	19975.111291/2019-90	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA RACHEL DE SA CHAVES	19975.111593/2019-68	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
OSALIA DO SOCORRO COSTA	19975.114354/2019-60	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
REINALDO FIRMINO DE LIMA	19975.108102/2019-00	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
RENATO RINALDI REZENDE	19975.111270/2019-74	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
SANDRA MARIA MARQUES VIDAL DE MENEZES	19975.114268/2019-57	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
SEBASTIAO MENDES MARTINS	19975.109403/2019-42	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
SOLANGE DA SILVA GOMES	03125.009254/2018-11	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
TANIA CELY PINHEIRO DA SILVA	19975.109258/2019-08	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
THIAGO ANTONIO MATHIAS FAJARDO	19975.113996/2019-41	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
WANILZA FELIX RIBEIRO	03125.011745/2018-13	Ilegitimidade	Art. 34, III, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
WILDEVAN FRANKLIN DE SOUZA LIMA	19975.114007/2019-37	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
WILLIAN BATISTA DOS REIS E ANTONIO JOSÉ GOMES	05210.001799/2019-18	Multiplicidade de Requerentes	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021

Processos com **RECURSO** em que **MANTIDA** a decisão: **(13 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ARISLEDA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	03125.008674/2018-71	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CICERO ROBERTO PINHEIRO GRANGEIRO	03125.015642/2018-22	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
EDIMEIA ROSIMEIRI CALLOI PALOSI	03125.002804/2015-10	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
INES PAGLIARI JARDIM	03125.007363/2018-95	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOÃO GABRIEL FIORAMONTI	03125.006701/2018-71	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LUCI FERRARI	03125.008299/2018-60	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARDEN PIRES TERRA	03125.007991/2018-71	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA JOSE SALES RODRIGUES, pensionista de Geraldo Sales Rodrigues	19975.105073/2019-16	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
OSARINA DA SILVA BOTELHO, pensionista de ANTONIO JORGE LIMA DA COSTA	03125.014896/2018-23	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSANGELA MORENO ANDRADE SILVA	03125.002710/2015-41	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SILVIO ARAMIS DE MIRANDA	03125.002109/2015-58	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SILVIO JOSÉ CARDOSO REIS	03125.002106/2015-14	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
VILMAR NATALINO DE LIMA	03125.006184/2015-98; 03154.009045/2019-01	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Brigida Resende Rocha Mascarenhas, Presidente de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Santos Andrade Faria, Membro de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Correia de Oliveira, Membro de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Oliveira Damasceno**, **Membro de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima**, **Membro de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Dantas Spillari**, **Membro de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Trindade de Lima**, **Presidente de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22116223** e o código CRC **E6717F14**.